

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3623

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/252/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CRISTIANE BRAGA CASTRO, CNPJ 27.651.469/0001-47. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento das seguintes refeições: almoço e jantar, café da manhã, lanches, e coffee break; ambos os itens para atender aos interesses das mais diversas secretarias, que compõe a Administração Pública Municipal, em reuniões, palestras, treinamentos, eventos e outros, em que seja expressamente necessário o fornecimento de alimentação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão 107/2023. Vigência: 5(cinco) meses. Valor: R\$ 543.561,00. Data: 30/08/2024.

Código de Validação: 310026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG - Na Publicação do Diário Oficial eletrônico, no dia 04/09/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90020/2024- -- Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (marmix e lanches) objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. **Onde se lê, no título: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024; Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2024.**

Código de Validação: 310526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/608, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Médico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a decisão Judicial, transitada em julgado, constante no Processo Administrativo n.º 5001359-36/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Gustavo Alves Gonzaga, classificado em 1º lugar, conforme Edital 001/2016, no cargo de Médico especialista em ortopedia, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 312226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/609, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/189, de 16 de maio de 2023, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário Frederico Ozanan".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/418/2024,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3623

Art. 1º Designar Iasmin Penido para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação em substituição a Aline Roberta Santos Oliveira, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário Frederico Ozanan, tendo como objetivo o acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social ou que vivenciem alguma forma de violação de direitos, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/189, de 16 de maio de 2023, alterada pela Portaria n.º PMC/400, de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 312326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/610, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Substitui membro e gestor na Portaria n.º PMC/261, de 7 de maio de 2024, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as Comunicações Internas n.ºs PMC/SEDAS/GAB/414/2024 e 415/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Designar Laila Cristina Ferreira para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação em substituição a Rafaela Cristina de Paula Gois e Renan Brito Praxedes como gestor em substituição a Ângelo André de Souza, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José, referente a verba de emenda impositiva para custeio da entidade no valor de R\$ 140.000,00, Processo Administrativo n.º 18136/2023, conforme dispõe o art. 29, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/261, de 7 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 312426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/611, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Substitui Gestor na Portaria n.º PMC/268, de 7 de maio de 2024, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Reciclando Vidas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/414/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Designar Laila Cristina Ferreira como Gestora em substituição a Rafaela Cristina de Paula Góis para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Reciclando Vidas, referente a verba de emenda impositiva para custeio da entidade no valor de R\$ 310.000,00, Processo Administrativo n.º 18185/2023, conforme dispõe o art. 29, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3623

Código de Validação: 312526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/612, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Substitui membro e gestor na Portaria n.º PMC/282, de 10 de maio de 2024, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as Comunicações Internas n.ºs PMC/SEDAS/GAB/415/2024 e 418/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Designar Dejanira Oliveira Freitas em substituição a Aline Roberta Santos Oliveira para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Jussana Renata da Silva como gestora em substituição a Ângelo André de Souza para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, conforme Processo Administrativo n.º 17915/2023, referente a verba de emenda impositiva para custeio da entidade no valor de R\$ 20.000,00, conforme dispõe o art. 29, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/282, de 10 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 312626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/613, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/209, de 4 de abril de 2024, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/414/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Designar Laila Cristina Ferreira como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação em substituição a Rafaela Cristina de Paula Góis, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José, referente a verba de emenda impositiva para custeio da entidade no valor de R\$ 20.000,00, Processo Administrativo n.º 18137/2023, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/209, de 4 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 312726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/614, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Substitui gestor na Portaria n.º PMC/271, de 7 de maio de 2024, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária de Lobo Leite”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/413/2024,
RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3623

Art. 1º Designa Natália Fernanda dos Santos Silva como Gestora em substituição a Simone Cristina Caitano para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária de Lobo Leite, referente a verba de emenda impositiva para custeio da entidade no valor de R\$ 145.500,00, Processo Administrativo n.º 17857/2023, conforme dispõe o art. 29, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/271, de 7 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 312826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/615, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Substitui gestor na Portaria n.º PMC/415, de 24 de Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/413/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Designa Ana Cristina Peixoto Guimarães como Gestora em substituição a Simone Cristina Caitano para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, a fim de atender Emenda Impositiva, no valor de R\$15.000,00, com o objetivo de desenvolver o Projeto Ecobags do Bem, Processo Administrativo n.º 18055/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 312926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/616, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Substitui membros no “Conselho Municipal de Saúde – CMS”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/721/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2023/2025, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nomeado pela Portaria n.º PMC/166, de 9 de maio de 2023, alterado pela Portaria n.º PMC/402, de 29 de setembro de 2023:

I – Hortência Efigênia Castro Ribeiro em substituição a Marinete Castro Monteiro como Representante dos Usuários - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE;

II – Liliane Ribeiro Niquini Silva em substituição a Aline Roberta Santos Oliveira como Representante do Governo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 313026



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/617, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Substitui membro da composição do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “j”, da Lei Orgânica do Município e o art. 2º, da Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.985, de 5 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/720/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Marcelo da Costa em substituição a Zilma Maria Coelho, representante dos estudantes da educação básica pública, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2023/2026 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeado pela Portaria n.º PMC/100, de 13 de março de 2023 e demais alterações, conforme preceitua a Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.985, de 5 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 313126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 227 - livro 029

Às dez horas e trinta minutos do dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Luiz Gustavo Alves Gonzaga, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/608, de 9 de setembro de 2024, no cargo de Médico especialista em ortopedia, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Luiz Gustavo Alves Gonzaga

Código de Validação: 313226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

095/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Inglês, 01 vaga para Professor PEB II Artes, 01 vaga para Professor PEB II Língua Portuguesa, 01 vaga para Professor PEB II Matemática.**



	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	RANIER DUTRA DA FÉ	14º	PROFESSOR PEB II -INGLÊS
02	ERIKA APARECIDA FERNANDES FERREIRA	2º	PROFESSOR PEB II-ARTES
03	NILMA GERALDO DE MORAIS	7º	PROFESSOR PEB II-LÍNGUA PORTUGUESA
04	AMANDA CRISTINA MARTINS	12º	PROFESSOR PEB II-MATEMÁTICA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, N.º 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 11 de setembro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3623

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 313326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/017/2024

Partes: Município de Congonhas X Metalúrgica Comercial NAVBAN – Comércio e Prestação de Serviços Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação dos prazos do contrato, sendo a vigência do contrato por 08 meses, com início em 15/01/2025 e término em 15/09/2025, a execução por 06 meses, com início em 09/10/2024 e término em 09/04/2025, o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, e a inserção de serviços novos, no percentual de 11,75%. Valor: R\$280.789,05. Data: 06/09/2024.

Código de Validação: 313426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/088/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a cessão, a título oneroso, pela CEMIG D ao CESSIONÁRIO, do uso não exclusivo de postes de sua propriedade, por ponto de fixação, visando possibilitar ao CESSIONÁRIO a instalação de cabos ópticos, coaxiais e metálicos, previamente autorizada pela CEMIG D, para prestação de serviço público de segurança, utilizando equipamentos para videomonitoramento, limitado o acesso aos serviços do CESSIONÁRIO, ao território estadual, coincidente com a área de concessão da CEMIG D, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta). Congonhas, 06 de setembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 313526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/258/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A. Objeto: Cessão, a título oneroso, pela CEMIG D ao CESSIONÁRIO, do uso não exclusivo de postes de sua propriedade, por ponto de fixação, visando possibilitar ao CESSIONÁRIO a instalação de cabos ópticos, coaxiais e metálicos, previamente autorizada pela CEMIG D, para prestação de serviço público de segurança, utilizando equipamentos para videomonitoramento, limitado o acesso aos serviços do CESSIONÁRIO, ao território estadual, coincidente com a área de concessão da CEMIG D. Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor: R\$ 242.550,00. Data: 06/09/2024.

Código de Validação: 313626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 116 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/258/2024, PRC 129/2024, que tem como contratada a empresa CEMIG Distribuição S. A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:



Congonhas, 9 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3623

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Wanderson Ferreira Leão, matrícula nº 20144296, Diretor de Área, como gestor e o servidor Sr. Clever da Conceição Junior – Matrícula: 20144317, Gerente de Área, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/258/2024, PRC 129/2024, que tem como contratada a empresa CEMIG Distribuição S. A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 06 de setembro de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 313726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/089/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa Terceira Margem Educação e Cultura, CNPJ: 45.835.242/0001-33, para apresentação de 01 (uma) palestra a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Congonhas, 06 de setembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 313826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/259/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x TERCEIRA MARGEM EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. Objeto: Contratação da empresa Terceira Margem Educação e Cultura, CNPJ: 45.835.242/0001-33, para apresentação de 01 (uma) palestra a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 05 (cinco) meses. Valor: R\$ 9.000,00. Data: 06/09/2024.

Código de Validação: 313926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 117 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/259/2024, PRC 134/2024, que tem como contratada a empresa Terceira Margem Educação e Cultura Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear será a servidora Srª. Simone Rodrigues Cordeiro, Secretária Adjunta de Educação, matrícula nº 20139918, como gestora e a servidora Srª. Antonella Arges Agrusa Santos, Supervisora de Área, Matrícula: 20139941, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/259/2024, PRC 134/2024, que tem como contratada a empresa Terceira Margem Educação e Cultura Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 06 de setembro de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 314026



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO
07/2024 – MÉDICOS

Nº 06/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Simplificado de Seleção 07/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 Médico Plantonista Pediátrico ou Clínico Geral que atenda pediatria – 12 hs semanais.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	BRUNA MARIA CARVALHO SILVA	7º	MÉDICO PLANTONISTA PEDIÁTRICO OU CLINICO GERAL QUE ATENDA PEDIATRIA – 12 HS SEMANAIS.

O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado deverá comparecer pessoalmente e apresentar a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda



O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 09 de setembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 314126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

011/2024 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguintes vagas:

• 01 VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EM LICENÇA MATERNIDADE

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS N° 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

• 01 VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EM REMANEJAMENTO DE GESTANTE / AMBIENTES INSALUBRES

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS N° 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MILENI APARECIDA DE OLIVEIRA	69º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF
02	LUANA ALVES FERNANDES NOVAES NUNES	70º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2023**, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)



Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 09 de setembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 314226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/618, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias-prêmio ao servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Vanilson Cleber de Lima, conforme requerimento online ERO –17539-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Vanilson Cleber de Lima, matrícula 43561, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 1º de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2018/2023, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 314326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/619, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias-prêmio a servidora que menciona.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3623

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, a servidora Selene Sabas Sabará Barbosa, conforme requerimento online ERO –17405-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva Selene Sabas Sabará Barbosa, matrícula 43501, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 1º de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 314426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/620, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Vandiclea Angela Gonçalves Moreira, conforme requerimento online ERO –16464-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Vandiclea Ângela Gonçalves Moreira, matrícula 20143008, Professor PEB I - Maternal, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 1º de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 314526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/621, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Suelene Fernandes Ferreira, conforme requerimento online ERO –16395-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Suelene Fernandes Ferreira, matrícula 20140204, Professor PEB I - Maternal, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 1º de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2017/2022, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON